



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 292/2023

Processo Número: **16810/2023** | Data do Protocolo: 14/06/2023 18:23:51

Autoria: **Thainara Faria**

Assinaturas Indicadas: **Professora Bebel - PT, Eduardo Suplicy - PT, Ediane Maria - PSOL, Ana Perugini - PT**

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Educação informações sobre o Protocolo de Atendimento e Acolhimento de Estudantes vítimas de racismo e suas famílias.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o Regimento Interno requero seja oficiado o Sr. **Renato Feder**, para que preste as seguintes informações referente Protocolo de Atendimento e Acolhimento de Estudantes vítimas de racismo e suas famílias:

1. Em caso de racismo no ambiente escolar, quais tem sido as medidas tomadas pelos professores, agentes educacionais e corpo diretivo?
2. Existe um protocolo de atendimento às vítimas e às famílias que oriente sobre medidas legais a serem tomadas? Este protocolo é pauta nos instrumentos de formação da rede de educação?
3. Quais são as ações no sentido de prevenir a repetição da violência racista uma vez que o ambiente escolar deve ser também um espaço de prevenção dessas violências?
4. Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores possuem o dever de comunicar alguma central de denúncias específica de racismo dentro da Secretaria de Educação quando os casos ocorrem? Se sim, como este órgão vem atuando quando os casos acontecem?

JUSTIFICATIVA

A partir do órgão SOS Racismo, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, os mandatos que assinam este requerimento tiveram conhecimento de casos de racismo que vem ocorrendo nas escolas estaduais de São Paulo. Em um deles, especificamente, a mãe da criança vítima de racismo e de sérias agressões físicas, denunciou que não obteve o respaldo necessário da direção da escola. Segundo a mãe, a criança foi desacreditada perante os colegas e obrigada a passar de sala em sala para identificar os agressores. Além disso, a única ação da direção escolar foi recomendar a transferência da criança para outra unidade escolar, sem que o caso de racismo fosse sequer abordado pedagogicamente diante dos estudantes para que se evitasse sua repetição. É nítido que tal comportamento viola qualquer tipo de protocolo de violação de direitos. Enquanto proponente da Frente Parlamentar de Defesa da Criança e do Adolescente, coletei as assinaturas dos deputados coautores deste requerimento para que possamos, de maneira emergencial, contribuir enquanto Casa de Leis para melhoria de tal protocolo e sua devida aplicação no ambiente escolar.

Att,

Thainara Faria

Deputada Estadual / SP

Thainara Faria



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390035003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Thainara Faria** em 05/06/2023 18:41

Checksum: **32AF90DC5FBDC51092014EF5D83E23C9A679A6E4AF161997D3FFB39FD5074CBE**

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 05/06/2023 19:36

Checksum: **D8F1D762E254C850F77E88AF1BE4D9DD07ABB642C36EA49DE9C222582B8F625B**

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 06/06/2023 11:45

Checksum: **1ECE0525191A164931333608F6F0225E59C2A278D9CE3C8166E57EFD9D74808A**

Assinado eletronicamente por **Ana Perugini** em 06/06/2023 16:39

Checksum: **B5B3E994A2AED93EDDEEB7B6234DFBE4AB33CAD1EECF3989AFB3DF791F610343**

Assinado eletronicamente por **Ediane Maria** em 14/06/2023 18:17

Checksum: **3C747D100B37E158C51F367079F042ABB420FA9766EDB7E96557BA7B3913EF44**

